



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 9º, da Portaria SG/MPU Nº 94, de 14 de março de 2007, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.33.000.003506/2008-30, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- NEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula 4939, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para a Procuradoria da República no Município de Chapecó/SC; e
- LAÉRCIO CORUJO MOUTELLA, matrícula 15169, da Procuradoria da República no Município de Chapecó/SC para a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Ministério Público Federal

CARLOS FREDERICO SANTOS

Publicado no BSMPE, nº 3 de 15/02/2009, p. 4.